

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES  
EDITAL ATAC – CPG 69/2023 ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-RADUAÇÃO EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – MESTRADO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2023

Onde se lê:  
1. Inscrição

Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2024, estarão abertas desde a publicação deste edital no Diário Oficial e no site do programa até 06 de novembro de 2023.

4. Processo Seletivo para vagas com ampla concorrência "(...)4.3.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são: a) Consistência teórica do projeto e aderência à literatura teórica da linha de pesquisa escolhida (60%); b) Coerência entre a revisão da literatura e a definição do tema, objeto e objetivos(20%); c) Consistência metodológica do desenho da pesquisa (20%). A divulgação do resultado desta fase será até 27 de novembro de 2023, no site do Programa. Os/as candidatas/as aprovados/as nesta fase serão convocados para a terceira fase pelo site(...)."

4.4. A terceira fase é a arguição oral do/a candidato/a, e será realizada entre 4 e 8 de dezembro de 2023. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do/a candidato/a e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatos/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

Leia-se:

1. Inscrição

Período: As inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas da Escola de Artes, Ciências e Humanidades, para o ano de 2024, estarão abertas desde a publicação deste edital no Diário Oficial e no site do programa até 27 de novembro de 2023.

4. Processo Seletivo para vagas com ampla concorrência "(...)4.3.1. Os critérios e pesos da avaliação dos projetos são: a) Consistência teórica do projeto e aderência à literatura teórica da linha de pesquisa escolhida (60%); b) Coerência entre a revisão da literatura e a definição do tema, objeto e objetivos(20%); c) Consistência metodológica do desenho da pesquisa (20%). A divulgação do resultado desta fase será até 11 de dezembro de 2023, no site do Programa. Os/as candidatas/as aprovados/as nesta fase serão convocados para a terceira fase pelo site(...)."

4.4. A terceira fase é a arguição oral do/a candidato/a, e será realizada entre 18 e 22 de dezembro de 2023. A arguição oral versará sobre o projeto de pesquisa do/a candidato/a e seu currículo Lattes. Esta etapa será realizada remotamente. Os dias e horários de arguição de cada candidato serão divulgados no site do Programa. Os/as candidatas/as deverão acessar o ambiente virtual de entrevista por meio de link a ser enviado pelo Serviço de Pós Graduação da EACH/USP. Ao se inscrever no processo seletivo, o/a candidato/a aceita que é totalmente responsável por garantir seu acesso à tecnologia necessária para participar do processo seletivo.

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Retificação do Comunicado D. EEF 041/2023, de 19/10/2023, publicado no D.O.E. de 20/10/2023, Seção III, p. 238.

Retificamos o Comunicado D. EEF 041/2023, para fazer constar corretamente o nome de um candidato com inscrição deferida pela Congregação da EEF. Assim, onde se lê: "José Roberto Andrade do Nascimento", leia-se "José Roberto Andrade do Nascimento Junior"

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital ATAC/EEFERP 011/2023  
ACEITAÇÃO DE INSCRIÇÃO, INDICAÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO

O senhor Diretor, nos termos da legislação vigente e do Edital ATAC/EEFERP 08/2023, publicado no DOE em 17/10/2023 (pág. 228-229), devido à urgência do assunto, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA, em 06/11/2023, aprovou as inscrições dos candidatos Profs. Drs. Ricardo Marinho de Mello de Picoli, Wagner Xavier de Camargo, Rafael Ming Chi Santos Hsu e Pedro Henrique Martins Valério, bem como indeferiu o pedido de inscrição do candidato Prof. Dr. Christiano Streb Ricci devido à ausência da homologação da sua Defesa de Tese de Doutorado.

Na mesma data, também concedeu aprovação ad referendum à composição da Comissão de Seleção para o referido processo seletivo, conforme segue: Membros Titulares: Prof. Dr. Átila Alexandre Trapé (Professor Doutor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP), Profa. Dra. Bianca Cristina Corrêa (Professora Associada da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP) e Profa. Dra. Sônia Regina Pasian (Professora Titular da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP). Membros Suplentes: Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior (Professor Associado da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto - USP) e Prof. Dr. José Francisco Miguel Henriques Bairrão (Professor Associado da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto - USP). (Processo 2023.1.279.90.5).

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAC/EEL/USP 40/2023  
Homologação do Relatório Final

O Diretor da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, homologou, "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo, o Relatório Final da Comissão de Seleção do Processo Seletivo para contratação de um docente, como Professor Contratado III (Doutor), junto ao Departamento de Engenharia de Materiais, nos termos do Edital ATAC/EEL/USP 30/2023, publicado no DOE de 06/09/2023. "RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE SELEÇÃO. No dia 30 de outubro de 2023, às 8 horas e 10 minutos, em sessão pública, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, instalou-se a Comissão de Seleção composta pelos seguintes membros: Prof. Dr. Luiz Tadeu Fernandes Eleno (LOM-EEL-USP, Presidente), Prof. Dr. Fernando Catalani (LOB-EEL-USP) e Prof. Dr. Lucas Barboza Sarno da Silva (LOB-EEL-USP). A seguir, no mesmo local, em sessão fechada, a Comissão de Seleção deu início aos trabalhos, com a elaboração das listas de pontos para a prova escrita e prova didática, de acordo com o programa constante no Edital. No mesmo dia, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro tomou ciência do CRONOGRAMA DE PROVAS e declarou estar ciente e de acordo. A seguir tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA ESCRITA e declarou estar de acordo com os temas propostos. No dia 31 de outubro de 2023, às 8 horas e 15 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, o candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro procedeu ao sorteio do ponto

para a PROVA ESCRITA, que foi o de nº "5": "Lei de Ohm e Leis de Kirchhoff". No mesmo local, às 8 horas e 19 minutos, o candidato recebeu folhas de papel rubricadas pelo Presidente da Comissão de Seleção, para anotações durante o período da consulta, que durou 60 minutos. Às 9 horas e 19 minutos, o candidato, munidas das folhas de anotações e das folhas de prova, deu início à redação, dispondo de 4 (quatro) horas para isso. O candidato não fez uso de microcomputador e impressora ou qualquer outro meio eletrônico. O candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro terminou a prova às 11 horas e 30 minutos, dentro do período regimental. Às 13 horas e 20 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a leitura da PROVA ESCRITA pelo candidato. Após a leitura da prova, cada membro da Comissão de Seleção, em sessão fechada, atribuiu nota à PROVA ESCRITA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. No mesmo dia, às 13 horas e 40 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, em sessão pública, o candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro tomou ciência da LISTA DE PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA com a qual declarou estar de acordo e procedeu ao sorteio do ponto da PROVA DIDÁTICA que foi o de número "8": "Dispositivos semicondutores: diodos e transistor bipolar de junção (TB)". No dia 1 de novembro de 2023, às 13 horas e 42 minutos, no Auditório da Biblioteca da EEL/USP, teve início a PROVA DIDÁTICA do candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro, sobre o tema sorteado com antecedência regimental de 24 horas. A prova teve duração de 40 minutos. A seguir, em sessão fechada, cada membro da Comissão de Seleção atribuiu nota à PROVA DIDÁTICA do candidato, em formulário próprio e individual, encerrando-as em uma urna lacrada. A prova foi avaliada tomando como base a qualidade da preparação de aula, a organização do tema, a objetividade, o conteúdo, a clareza e a didática da exposição. Considerando os resultados obtidos, o candidato Dr. Geronimo Virgínio Tagliaferro, por unanimidade, não foi habilitado para ser contratado por tempo determinado, como Professor Contratado III (Doutor), para preenchimento de 1 (uma) vaga junto ao Departamento de Engenharia de Materiais desta Unidade. (Processo 2023.1.810.88.0). Assinou a Comissão de Seleção em 1 de novembro de 2023.

## ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS  
Comunicado ATAC-28/2023  
Homologação do processo seletivo para contratação de docente (claro temporário) do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação.

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), do Departamento de Engenharia Elétrica e de Computação (ref.: edital ATAC-33/2023, publicado no D.O.E. de 30/8/2023 - caderno Executivo III - página 227).

Diante do quadro de notas e médias de avaliações, anexado ao processo 2023.1.977.18.1, constatou-se a habilitação do candidato com título de Mestre Mateus Isaac de Oliveira Souza, obtendo-se a seguinte classificação:

1o – Mateus Isaac de Oliveira Souza  
O Relatório da Comissão de Seleção obteve aprovação do Sr. Diretor, ad-referendum do Conselho Técnico Administrativo da EESC da USP, em 27/10/2023.

## ESCOLA POLITÉCNICA

CONVOCAÇÃO EP 149/2023  
REF. EDITAL EP 068/2023

A Escola Politécnica da USP convoca a candidata Laura Nascimento Mazzoni a comparecer ao Serviço de Pessoal da Escola Politécnica da USP, sito à Av. Professor Luciano Gualberto, Travessa do Politécnico, nº 380 – Edifício Eng. Mário Covas Júnior – Cidade Universitária, no prazo de 07 dias úteis, a partir 07-11-2023, das 11h00 às 16h00, munida de todos os documentos para dar andamento à sua contratação, conforme editais EP 068/2023 e EP 134/2023, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP.

## RETIFICAÇÃO

Edital nº 134-2023  
No comunicado Edital nº 134-2023, publicado no DOE de 23/10/2023, referente à homologação do relatório final do Processo Seletivo para contratação de um docente na categoria Professor Contratado III, referência MS-3.1, em RTP (12 horas), claro nº 128031, para o Departamento de Engenharia de Transportes - PTR, da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, referente ao edital de abertura 068-2023, publicado no DOE de 03/07/2023, onde se lê:

"para contratação de dois docentes"  
Leia-se:  
"para contratação de um docente".  
RERRATIFICAÇÃO  
COMUNICADO/EDITAL 133-2023

No Comunicado/Edital 133-2023, publicado no DOE de 19.10.2023, referente à convocação para as provas do concurso público de títulos e para obtenção do título de livre-docente do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola Politécnica da USP, na especialidade "Termodinâmica e Transferência de Calor e Massa", conforme edital 061-2023 de abertura de inscrições, fica alterada a composição da Comissão Julgadora, em razão de força maior / caso fortuito, substituindo-se o membro Gherhardt Ribatski pelo suplente Marcelo José Santos de Lemos. A Comissão Julgadora passará a contar com a seguinte constituição:

COMISSÃO JULGADORA  
TITULARES:  
1) Prof. Dr. Roberto Guardani (Titular – PQI/EPUSP) - PRE-SIDENTE  
2) Prof. Dr. Guenther Carlos Krieger Filho (Associado – PME/EPUSP)  
3) Prof. Dr. Marcelo José Santos de Lemos (Titular – ITA)  
4) Prof. Dr. Oscar Maurício Hernandez Rodriguez (Associado – EESC/USP)  
5) Prof. Dr. Enio Pedone Bandarra Filho (Titular – UFU)  
Os demais termos do Comunicado / Edital 123-2023 permanecem inalterados.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO  
Edital FEA-RP nº 046/2023  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início, no dia 14 de dezembro de 2023, às 09h, na sala 43 – Bloco B-2 da FEA-RP - Avenida dos Bandeirantes, 3900, o concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor, junto ao Departamento de Administração - área de conhecimento: Marketing e Política de Negócios, referente ao edital FEA-RP 026/2023, de abertura de inscrições, publicado no DOE em 23/06/2023, no qual estão inscritos os seguintes candidatos:

1. Aleixo Fernandes  
2. Carolina Cristina Fernandes  
3. Clarissa Dourado Freire  
4. Claudio Zancan  
5. Daniela Silva Pantani

6. Denise de Moura  
7. Denise Santos de Oliveira  
8. Eduardo Russo de Almeida da Silva  
9. Fabiana Gondim Mariutti  
10. Fernanda Gisele Basso  
11. Flávia Hosne de Freitas  
12. Gabriela Souza Assis Ferreira  
13. Helen Tatiana Takamitsu  
14. João Marcos Mott Pavanelli  
15. Jonny Mateus Rodrigues  
16. Juliana Moreira Batista  
17. Kaio Guilherme Cuoghi  
18. Karina Munari Pagan  
19. Leonardo Augusto Amaral Terra  
20. Leonardo Henrique Cardoso de Andrade  
21. Letícia Ferreira Xavier  
22. Lillian Ribeiro de Oliveira Simões  
23. Luana Maia Woida  
24. Lucas Silva Barreto  
25. Luciana Oranges Cezarino  
26. Luis Cláudio de Almeida  
27. Maria Gabriela Montanari  
28. Marlon Fernandes Rodrigues Alves  
29. Matheus Berto da Silva  
30. Natália Munari Pagan  
31. Ricardo Miguel Sobral  
32. Virginia Aparecida Castro  
A Comissão Julgadora fica assim constituída: José Francisco Ferreira Ribeiro - Professor Associado - FEA-RP/USP; Sergio Azevedo Fonseca - Professor Associado - Unesp; Kavita Miadaira Hamza, Professor Associado - FEA/USP; Milena Pavan Serafim - Professor Associado - Unicamp e Herivelto Martins Borges Filho - Professor Associado - ICMC/USP.  
Ficam, pelo presente, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

EDITAL N. 049/2023/FOB(ATA)C  
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS  
Terá início no dia 13 de novembro de 2023, às 7 horas e 30 minutos, na Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, Alameda Dr. Octávio Pinheiro Brisola, 9-75 – Vila Universitária – Bauru – SP (Sala da Congregação), Processo Seletivo para contratação docente, por tempo determinado, de 01 vaga para Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), ou como Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Radiologia e Patologia, na área de conhecimento Estomatologia e Radiologia, nos termos do Edital nº 029/2023/FOB(ATA)C de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 15.09.2023, a que se submeterão os candidatos inscritos, doutores: Livia Picchi Comar, Thayná Melo de Lima Moraes, Camila Lopes Cardoso, Mariela Peralta Mamani e Wilson Gustavo Cral. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e a Comissão Julgadora.

Comunicado de cancelamento de edital  
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 030/2023/FOB(ATA)C de abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Cirurgia, Estomatologia, Patologia e Radiologia/Área de Patologia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (DOE 15/09/2023), por a candidata inscrita Thayná Melo de Lima Moraes não ter comparecido para a realização das provas.

Comunicado de cancelamento de edital  
A Diretora da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público, a todos os interessados, o cancelamento do Edital nº 031/2023/FOB(ATA)C de abertura de inscrições ao processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, junto ao Departamento de Dentística, Endodontia e Materiais Odontológicos/Área de Endodontia da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo (DOE 15/09/2023), por falta de inscritos.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

COMUNICADO  
Edital ATAC-IAG/038/2023 – INSCRIÇÕES E COMISSÃO JULGADORA

A Congregação do IAG/USP em sessão de 01/11/2023, decidiu por unanimidade referendar a deliberação "ad referendum" da Congregação do Senhor Diretor acerca dos pedidos de inscrição ao Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor (cargo e claro de nº 1019384), junto ao Departamento de Geofísica, na área de conhecimento Geodinâmica (Edital ATAC-IAG/024/2023 de Abertura de Inscrições).

Na mesma sessão foi aprovada a composição da comissão julgadora: MEMBROS TITULARES: Profs. Drs. George Sand Leão Araújo de França (Professor Titular – IAG/USP), Leonardo Uieda (Professor Doutor – IAG/USP), Anna Eliza Svartman Dias (Doutora em Geologia - Petrobras), Rommulo Vieira Conceição (Professor Titular - UFRGS) e Renato Paes de Almeida (Professor Titular – IGC/USP). MEMBROS SUPLENTEs: Profs. Drs. Ricardo Ivan Ferreira da Trindade (Professor Titular – IAG/USP), Daniele Cornello de Paiva Caldeira Brandt (Professora Doutora – IAG/USP), Marcia Ernesto (Professora Titular – IAG/USP), Isabela de Oliveira Carmo (Doutora em Geologia - Petrobras), Adalene Moreira Silva (Professora Associada - UnB), Brenda Chung da Rocha (Professora Doutora – IGC/USP), Lena Virginia Soares Monteiro (Professora Associada – IGC/USP), Sérgio Luiz Fontes (Pesquisador Titular – ON/MCTI), Aderson Farias do Nascimento (Professor Titular – UFRN), André Oliveira Sawakuchi (Professor Titular – IGC/USP), Marcos Eglydio da Silva (Professor Titular – IGC/USP), Claudio Riccomini (Professor Titular Sênior – IGC/EE/USP), Elton Luiz Dantas (Professor Associado - UnB), Roberta Mary Vidotti (Professora Associada - UnB), Ginaldo Ademar da Cruz Campanha (Professor Associado Sênior – IGC/USP).

Conforme artigo 182, parágrafo 1º do Regimento Geral a titulação dos membros externos foi considerada equivalente e/ou superior ao candidato de maior titulação.

A presidência da comissão julgadora caberá ao professor de categoria mais elevada, em exercício na Unidade, com maior tempo de serviço docente na USP, nos termos do Artigo 185 do Regimento Geral. (Processo USP 2023.1.251.14.8)

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

Instituto de Ciências Biomédicas  
Convocação  
Edital ICB 014/2023  
O Instituto de Ciências Biomédicas da USP convoca o candidato RODRIGO MALAVAZI CORDER, a comparecer ao Serviço de Pessoal deste Instituto, sito a Avenida Prof. Lineu Prestes nº. 2.415 – Cidade Universitária - Butantã - São Paulo, no prazo de 5 dias úteis a partir da publicação deste Edital das 09h:00 as 11h:00 e das 13h00 as 16h00 munido de todos os documentos, para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, cargo 1017870 MS-3 em RDIDP, junto ao Departamento de Parasitologia conforme Editais ICB-ATAC 04/2023 e de nº 27/2023 de abertura de inscrições e de homologação do relatório final, respectivamente.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

## SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS  
COMUNICADO  
Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Química dos Compostos Orgânicos de Alimentos, nas disciplinas FT311 - Química de Alimentos e TP395 – Química e Tecnologia de Ingredientes Proteicos, do Departamento de Ciência de Alimentos e Nutrição, da Faculdade de Engenharia de Alimentos, da Universidade Estadual de Campinas, referente ao processo n.º 04-P-19046/2023. O Concurso que trata o presente Edital será realizado no dia 07 de dezembro de 2023, com início às 08:45 horas, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, considerando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-60/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

07/12/2023 – Quinta-feira  
08h45 - Abertura dos Trabalhos  
09h00 - Prova Didática  
10h00 - Prova de Arguição  
14h00 - Prova de Títulos  
17h00 - Divulgação de Resultados

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marisa Masumi Beppu (FEQ/UNICAMP), Rodrigo Ramos Catharino (FCF/UNICAMP), Carmen Silvia Fávoro Trindade (FZEA/USP), Jane Selia dos Reis Coimbra (UFV) e Luciana Francisco Fleuri (UNESP). Suplentes: Ana Paula Badan Ribeiro (FEA/UNICAMP), Daniel Rodrigues Cardoso (IQSC/USP), Neuzza Mariko Aymoto (FCF/USP) e Maria Beatriz de Abreu Glória (UFMG).

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato cuja inscrição foi deferida: Prof. Dr. Guilherme Miranda Tavares.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS  
EDITAL

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Psiquiatria Social, Comunitária e Políticas Públicas, nas disciplinas MD243-Medicina e Saúde; RQ025-Curso Teórico: Bases Conceituais da Psicopatologia, da Nosiologia Psiquiátrica e da Psiquiatria Clínica; e RQ024-Rede de Atenção em Saúde Mental, do Departamento de Psiquiatria da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO  
1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:  
1.2.1. a) Tenha trajetória profissional e acadêmica consistente nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

b) Tenha experiência em ensino e pesquisa nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

c) Tenha contribuição intelectual e científica originais e relevantes nas áreas de psiquiatria ou de saúde mental.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

## 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no site:

[http://www.pg.unicamp.br/mostra\\_norma.php?consolidada=&sid\\_norma=2684](http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=&sid_norma=2684).

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.558,71  
b) RTP – R\$ 6.495,06  
c) RDIDP – R\$ 14.761,29  
3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicitada.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 20 (vinte) dias úteis, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata de defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em forma digital (pdf);

c) 1 (um) exemplar de memorial, em forma digital (pdf), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;  
c.2. curriculum vitae et studiorum;  
c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;  
c.4. títulos honoríficos;  
c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;  
c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.  
d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, em forma digital (pdf);  
e) 1 (um) exemplar do plano de trabalho, em forma digital (pdf) no qual deverá constar Plano de Trabalho contendo:  
e.1. Projeto de Pesquisa que o candidato pretende desenvolver no âmbito da Área indicada no preâmbulo deste Edital, demonstrando independência na concepção e autonomia para a sua execução;  
e.2. Proposta de atividades junto ao ensino (graduação, residência-médica, pós-graduação), pesquisa e extensão.

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.2.4. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.2.5. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3.1, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento de seu pedido de inscrição.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a(s) área(s) em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto.

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br) a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiverem os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

#### 4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

#### 5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

- prova escrita (peso 1);
- prova específica (peso 1);
- prova de títulos (peso 1);
- prova de arguição (peso 1);
- prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

#### Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de quatro questões dissertativas elaboradas pela Comissão Julgadora e terá duração de 4 (quatro) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

#### Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de análise do plano de trabalho entregue pelo(s) candidato(s) no ato da inscrição, pela Comissão Julgadora.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

#### Prova de títulos

5.7. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1. Para fins de julgamento da prova de títulos serão considerados os seguintes documentos:

- Título de Graduação;
- Título de Especialização;
- Título de Mestrado;
- Título de Doutorado;
- Título de Mestrado Profissional;
- Pós-Doutorado;
- Publicações acadêmico-científicas (artigos, livros, capítulos de livros, etc);
- Publicações em revistas de circulação nacional/indexadas;
- Publicações em revistas de circulação internacional / indexadas;
- Experiência docente;
- Experiência profissional;
- Participação em atividades de extensão;
- Atividades acadêmicas durante a graduação (iniciação científica, monitoria, estágio);
- Recebimento de bolsa ou apoio para pesquisa;
- Participação ou coordenação em projeto de pesquisa;
- Premiação e distinção acadêmica;
- Assessoria e consultoria;
- Produções artístico-culturais;
- Patentes ou propriedades intelectuais registradas;

5.7.2. A Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para julgamento da prova de títulos, considerando a qualidade e o interesse da produção do candidato:

- A Relevância do tema da produção do candidato na comunidade de especialistas;
- Dificuldade, raridade e valor que os resultados da produção do candidato têm perante a comunidade científica;
- Relevância, contribuição e aderência da produção do candidato para a área do concurso;
- Impacto científico, artístico, social e de inovação da produção do candidato;
- Criatividade, inovação e abertura de novas técnicas/temas de pesquisa para a área do concurso;
- Conhecimento, domínio e maturidade na área do concurso;
- Compreensão global da área e do impacto da sua pesquisa em áreas vizinhas;
- Legibilidade e qualidade da difusão dos teoremas/resultados dos textos escritos, e/ou alcance da produção das atividades artístico-culturais do candidato;

5.7.3. Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.4. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos, elaborando parecer circunstanciado que indique os critérios de julgamento e a pontuação atribuída a cada candidato.

#### Prova de arguição

5.8. Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

#### Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

#### 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1. Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ão) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos

contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão ser realizadas no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

#### 7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

- Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;
- Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

#### 8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP ([www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br))

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio [www.fcm.unicamp.br](http://www.fcm.unicamp.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio [www.sg.unicamp.br](http://www.sg.unicamp.br) ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

#### ANEXO I – PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS:

##### MD243- Medicina e Saúde

Ementa: Estudo de comportamento humano relacionado com o adoecer, tanto na perspectiva do doente quanto do médico. Desenvolvimento de habilidades e competências de comunicação interpessoal e de observação fundamentais para o exercício da medicina.

Temas abordados:

- Desenvolvimento de competências e habilidades de observação, comunicação e empatia na relação com o paciente.
- Trabalho em equipe multiprofissional na atenção à saúde.
- Construção da identidade do médico e do profissionalismo.

- Valores na prática médica.

RQ025-Curso Teórico: Bases Conceituais da Psicopatologia, da Nosiologia Psiquiátrica e da Psiquiatria Clínica

Ementa: Fornecer ao residente de psiquiatria de primeiro ano uma visão ampla do campo da saúde mental em suas dimensões definidas pelas ciências humanas como pelas ciências naturais, enfocando os fundamentos conceituais da psicopatologia e da semiologia psiquiátrica, nosologia e nosografia psiquiátricas, neurociências e psicofarmacologia, psiquiatria clínica, ética, prática baseada em valores e psiquiatria forense, dentro de uma perspectiva histórica e crítica.

Temas abordados:

- O campo da saúde mental: dimensões definidas pelas ciências humanas e pelas ciências naturais.
- Fundamentos conceituais da psicopatologia e da semiologia psiquiátrica.

- Nosologia e nosografia psiquiátricas.

- Prática psiquiátrica baseada em valores.

- Conceitos neurobiológicos e psicofarmacológicos relevantes para a psiquiatria clínica.

RQ024-Rede de Atenção em Saúde Mental

Ementa: Atividade realizada durante o R3, que tem como objetivo apresentar e integrar os residentes às várias práticas de Saúde Mental da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do município de Campinas. O estágio pode ter como campo vários dispositivos da RAPS, tais como Unidades Básicas de Saúde e Centros de Atenção Psicossocial (de adultos e infanto-juvenil). As atividades dos residentes incluem a realização de atendimentos supervisionados por psiquiatras (tutores) nestes contextos, a participação em diferentes atividades grupais e individuais, bem como em discussões em equipes multiprofissionais e em ações de apoio matricial, integrando-se ao trabalho dos serviços de saúde. As competências a serem desenvolvidas durante este estágio são: ampliar a compreensão do contexto social, econômico e familiar em que se inserem os pacientes; avaliar e diagnosticar casos de forma abrangente, nas perspectivas clínica, psicodinâmica, social e cultural; discutir casos de saúde mental em equipe interdisciplinar; participar de grupos terapêuticos; participar da formulação de projetos terapêuticos para pacientes dos diversos serviços, tendo em vista a realidade local; colaborar na articulação de cuidados à saúde mental entre o serviço de estágio e as demais unidades da RAPS de Campinas; e aplicar na prática seus conhecimentos sobre políticas públicas de saúde mental.

Temas abordados:

- Políticas de Saúde Mental: desafios da reforma psiquiátrica brasileira.
- Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
- Atenção integral às pessoas com transtornos mentais graves na Rede de Atenção Psicossocial.
- Atenção às urgências e emergências psiquiátricas; intervenção psiquiátrica.
- Intervenções psicofarmacológicas, psicossociais e de reabilitação na Rede de Atenção Psicossocial.
- Trabalho em equipe multidisciplinar e atenção compartilhada em Saúde Mental.
- Avaliação de serviços de Saúde Mental.

(Proc. nº 02-P-42836/2023)

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE COMPUTAÇÃO

#### COMUNICADO

Concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível M5-3.1, em RTP com opção preferencial para o RDIDP, na área de Engenharia Elétrica e de Computação, na disciplina EA513 – Circuitos Elétricos, da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC), da Universidade Estadual de Campinas. O concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 19/02/2024 a 01/03/2024, com início às 08h30, na Sala de Seminários I, no piso térreo da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação, situada na Avenida Albert Einstein, nº. 400, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Campus de Barão Geraldo, CEP: 13083-852, Campinas-SP, com o seguinte calendário previsto para a realização das Provas:

1º dia - 19/02/2024 (segunda-feira)

08h30 – Início dos trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora e apresentação dos candidatos para confirmação e assinatura da lista de presença.

08h45 – Início da Prova Escrita com a leitura das questões e prazo de 30 minutos para que os candidatos consultem seus livros, periódicos ou outros documentos bibliográficos, na forma impressa.

09h15 – Início da resolução da Prova Escrita com duração de 03 (três) horas.

14h00 – Início da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

2º dia - 20/02/2024 (terça-feira)

8h00 – Continuação da correção da Prova Escrita pela Comissão Julgadora.

13h00 – Elaboração/organização da lista de 10 (dez) pontos para a Prova Didática pela Comissão Julgadora.

13h30 – Sessão pública para divulgação do resultado da Prova Escrita.

14h00 – Apresentação dos candidatos aprovados na Prova Escrita na sala do concurso na FEEC, com assinatura da lista de presença. Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos que valerá para as demais Provas: Arguição e Específica (esta com análise do Plano de Trabalho) e Didática. Divulgação dos horários para os sorteios do ponto de cada candidato.

14h15 – Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 01 a 03.

17h30 – Início da Prova de Títulos, sem a presença dos candidatos.

3º dia - 21/02/2024 (quarta-feira)

08h00 – Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 04 a 09.

15h00 – Encerramento da prova de títulos.

15h15 – Prova Didática dos candidatos 01 a 03.

4º dia - 22/02/2024 (quinta-feira)

09h00 – Prova Didática dos candidatos 04 a 09.

16h00 – Provas de Arguição e Específica seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para o candidato 10.

5º dia - 23/02/2024 (sexta-feira)

08h00 – Provas de Arguição e Específica, seguida de sorteio de ponto da Prova Didática para os candidatos 11 a 18.

17h00 – Prova Didática do candidato 10.

6º dia - 26/02/2024 (segunda-feira)

09h00 – Prova Didática dos candidatos 11 a 18.